



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos dois dias de dezembro de 2022, às 09h30min, a **COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS**, reuniu-se, **extraordinariamente**, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, com a presença dos vereadores **ANA LÚCIA RODRIGUES** - Presidente e **BELINO BRAVIN FILHO** - Membro, além de representantes da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM). Na oportunidade, foi discutido o cumprimento da Lei nº 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá. Os participantes da reunião foram os senhores Milton Camargo, da área jurídica do Procon; Flávio Mantovani, Diretor-Geral do Procon; Paloma Carpena de Assis, Diretora-Geral da Agência Maringaense de Regulação; Sérgio Silva Lopes, Supervisor na COPEL; Fabrício Salmago, Gerente Técnico na COPEL; Fernando Depra, Gerente Comercial na COPEL; Estevão Palmieri, Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação; Maria Lígia Guedes, Secretária Municipal de Infraestrutura; Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário Municipal de Fazenda; Gracielle, Gerente na Secretaria Municipal de Fazenda; e Andye Iore, Jornalista da PMM. Estes estão registrados em lista de presença (documento nº 0279958) anexa a este processo (nº SEI 22.0.000007951-4). Com a palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos e destacou, primeiramente, que observa que a fiação de energia da COPEL é bem cuidada e preservada, o que não corresponde à realidade das demais operadoras e seus fios. A fim de resolver a problemática, ela comentou que uma opção seria a promoção de alterações na lei pertinente. Portanto, solicitou que o senhor Flávio Mantovani fizesse a leitura dos dispositivos legais da Lei nº 11.256/2021. No art. 1º, o Diretor-Geral sugeriu que fossem acrescentados os postes e outros equipamentos como objetos de atenção. Já um representante da COPEL alertou que este artigo obriga somente às concessionárias a remoção dos cabos, mas que deveriam ser incluídas também as operadoras. Ele também explicou que a COPEL tem a gestão do aluguel do espaço dos postes, e que as obrigações e proibições acerca destes procedimentos são reguladas a nível nacional, por agências reguladoras. Portanto, explicou que a concessionária é obrigada a compartilhar esse espaço, não o fazendo com o fito de auferir valores financeiros, já que todo o dinheiro arrecadado é usado pra manter o processo, sendo que 60% vão para a modicidade tarifária. Assim, se a COPEL tiver de ser responsável pelos atos das operadoras, a tarifa sofrerá reajustes a maior. Esclareceu, ainda, que a concessionária não pode retirar os cabos, pois não são seus ativos, e que a única situação em que a retirada poderia ocorrer é no caso de usuário clandestino, fato que pouco ocorre no Paraná. Além disso, em casos de cabeamento mal instalado, quando a altura do cabo está oferecendo risco ou está caído, a concessionária presta apoio aos municípios para a resolução do problema. Em outros casos, a concessionária pode apenas notificar as empresas, com o fundamento legal de resolução nacional. Os representantes da COPEL alertaram que a PMM não tem amparo legal para multar a concessionária, pois esta obedece à legislação federal, ainda que exista a municipal. Dentre as ações da concessionária, está o mapeamento dos 62.000 postes em Maringá, com identificação de usuários clandestinos e autuação destes. Destacaram que a COPEL tem trabalhado no tema de forma gradativa, com equipe contratada especialmente para autuar empresas que não obedecem às notificações. Segundo eles, o ideal é estabelecer um canal de comunicação para situações de risco, nas quais a COPEL irá dar apoio à resolução. Sugeriram, portanto, estabelecer parceria com as operadoras para possibilitar a regularização; já que, se houver multas em massa, haverá grande prejuízo às operadoras, inviabilizando o serviço. Assim, seria interessante definir áreas da cidade para que o trabalho se inicie, de forma estratégica, e responsabilizar as operadoras, concedendo-lhes prazo para regularização. A COPEL também citou que a questão técnica de segurança acerca do peso dos fios e de possíveis acidentes são o foco da concessionária, diferentemente da estética da fiação e de seu impacto na paisagem urbana, já que há inúmeras operadoras em funcionamento, asseguradas por resolução nacional, e seria impossível reduzir o número de cabos drasticamente. Isso porque, em 2014, o governo permitiu a entrada das provedoras no mercado, o que promoveu a

digitalização, já que grandes operadoras não alcançavam todos os lugares. Entretanto, o problema que seria causado pelo excesso de fios não fora previsto. A concessionária informou que possui um setor para cuidar do tema em cada uma das sub-regiões, com equipes de dez a doze profissionais. E, ainda que haja morosidade no procedimento licitatório, em breve haverá equipe dedicada em Maringá e em Umuarama para atender a essa demanda. A COPEL sugeriu também a promoção de uma reunião com as operadoras, para que estas sejam informadas de suas responsabilidades. Outro assunto são as fusões que podem ocorrer entre as empresas operadoras, e é necessário o respaldo da ANEEL para o tema. Eles destacaram que a necessidade do trabalho discutido na corrente reunião é de longo prazo, portanto, na reunião a ser realizada com as operadoras, é importante definir o polígono de início, deixando claro a todos que alguns pontos da cidade ficarão sem sinal de telefonia por um tempo. Sendo assim, os representantes da concessionária destacaram que uma parceria na qual a PMM dê apoio a esta iniciativa de reunião seria interessante, já que um trabalho em conjunto traria mais resultados, evitando conflitos. Com a palavra, a Secretária Municipal de Infraestrutura relatou que já houve uma reunião entre a COPEL, Procuradoria Geral do Município e sua pasta, por conta da lei em comento. Ela reforçou que a PMM não é responsável por fazer a retirada de cabos excedentes, e que a COPEL é obrigada, por lei nacional, a ceder os postes para as operadoras, recebendo verba para fazer a licitação e a retirada dos fios. Essa problemática envolve calcular quantas toneladas de fios serão retiradas, onde serão alocadas e em quanto tempo o trabalho será concluído. A Secretária frisou que não é responsabilidade da PMM convocar as operadoras, e sim da concessionária, já que existe uma determinação legal para tanto. Os representantes da COPEL, por sua vez, afirmaram que disponibilizam atendimento emergencial por *whatsapp*, a fim de dar mais celeridade à resolução de problemas dos usuários, e explicaram que irão se organizar para regularizar a situação das operadoras, visto que a concessionária é a maior interessada. Com a palavra, Orlando Chiqueto Rodrigues disse que não participara da reunião da PMM à qual se referiu a senhora Maria Lígia Guedes, mas que entende que a COPEL cobra pelo serviço de “aluguel” dos postes, mas sem fiscalizar, já que não consegue identificar o proprietário de cada fio e não apresentara medidas atuais para identificar os passivos, permanecendo na inércia. Segundo ele, a maior preocupação é a segurança, e não a estética, comentando que a cidade toda apresenta fios e que a PMM não tem competência para interferir nisso. O Secretário frisou que é preciso evitar que o passivo aumente, o que pode ser feito com fiscais da PMM e com a utilização de canais de comunicação, já que não é viável esperar ação do governo federal. A vereadora Ana Lúcia comentou que sugerira, por emendas, que cada operadora carimbasse seus fios com o nome desta. No entanto, foram rejeitadas, segundo ela, pois vereadores e operadoras alegaram encarecimento do serviço. Sobre o tema, o vereador Belino Bravin chamou atenção para a fiação existente nos bairros afastados do centro, que também merecem atenção. Com a palavra, a senhora Paloma Carpena de Assis, Diretora-Geral da Agência Maringaense de Regulação, destacou que a regulação nacional coloca a responsabilidade sobre as concessionárias, que no Paraná vem ocorrendo a retirada programada dos fios, e que há normas da ABNT sobre o tema. Ela lembrou que os contratos da COPEL são realizados diretamente com as operadoras de telefonia, e que deveria estar previsto no custo do aluguel a retirada dos fios quando necessária e também a fiscalização. O ideal, segundo ela, é fazer um mapeamento em Maringá e, em seguida, uma programação de trabalho. Caso a situação não se resolva, há multa prevista em legislação municipal à COPEL. Os representantes da COPEL explicaram que seu poder de fiscalização está sendo exercido e que, há um ano e meio, foi implantado um departamento para cuidar deste tema. No entanto, o poder de fiscalizar não inclui o direito de retirada dos fios, algo que é claro na resolução nacional. Ele lembrou que uma equipe foi contratada por licitação, e em fevereiro os trabalhos desta se iniciam. Também lembrou que já há 250 toneladas de cabos no almoxarifado. E, por fim, solicitou o apoio da PMM para a cessão de espaço para fazer uma reunião coordenada com as operadoras. A senhora Paloma Carpena de Assis disse que as operadoras e responsáveis legais devem assinar um acordo comprometendo-se a retirar os fios e, em caso de não cumprimento das regras estabelecidas em contrato, multados. Os representantes da COPEL explicaram que a concessionária está fazendo movimentos neste sentido, como o canal 0800 para atendimento emergencial, com o envio imediato de equipe ao local; e espaço em seu *website* para demandas não emergenciais. Esclareceram que os trabalhos se iniciarão baseados em protocolos técnicos, com fotografia dos pontos, estudos, e concessão de prazo legal para que a operadora retire seus cabos. Por isso, acreditam ser prudente a participação da PMM na reunião que esclarecerá às operadoras as responsabilidades de cada um nesse processo. Lembraram que a COPEL tem grande rigor técnico no posteamento, é muito organizada, investe em tecnologia para conviver com arborização etc. No entanto, a convivência com os cabos das operadoras é um grande desafio. Mais uma vez, solicitaram à PMM uma relação de parceria para a realização das cobranças para o enfrentamento da

situação. Orlando Chiqueto lembrou que, independentemente destas ações da COPEL, a lei municipal está em vigor e vem sendo cumprida, com notificações à concessionária. Representantes da COPEL afirmaram ser impossível que as penalidades contidas na lei municipal prosperem, já que a concessionária é regida por normas nacionais. Além disso, não há justificativas para multas, segundo eles, já que a rede não está com problemas e a concessionária está cumprindo seu papel de notificar as operadoras. Flávio Mantovani disse que o PROCON, individualmente, não pode tomar iniciativa quando ao tema. Nesse caso, a PMM deve cobrar COPEL, e esta, as operadoras. Além disso, o passivo ambiental da fiação e seu armazenamento e descarte não pode ser responsabilidade da PMM. Para a vereadora Ana Lúcia, o ideal era fazer uma reunião entre a COPEL, a PMM, o Poder Legislativo Municipal e esta Comissão, colocando o Ministério Público a par do tema. Ela sugeriu que a COPEL convocasse o evento para a segunda quinzena de janeiro, a qual poderia ocorrer nesta Casa, a fim de mostrar que todos estão com forças unidas para a resolução do problema. O Secretário Municipal de Fazenda lembrou que, mesmo havendo conflito da legislação nacional com a municipal, é possível judicializar este caso a fim de resolver a situação. Já os representantes da COPEL afirmaram que há nova resolução nacional pronta para ser publicada, a qual pode trazer alternativas para o tema. A Presidente da CPG disse que, inicialmente, pensou em adequar a lei municipal para que ela deixasse de ser conflitante com a lei federal, mas entende que isto não seria o melhor caminho, já que é preciso dar uma satisfação para os municípios. Estevão Palmieri, Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação, lembrou que a legislação deve deixar claro o problema do risco à vida causado pelos fios excedentes, além de destacar a poluição visual que impacta na qualidade da paisagem urbana. Sobre o cabeamento subterrâneo, os representantes da COPEL lembraram que as moradias não estão preparadas para receber este tipo de cabeamento, visto que o ideal é que a rede seja construída antes das residências. A Presidente da CPG disse que, no momento, é importante dar resposta imediata às demandas da população, e que, em fevereiro, a COPEL já deve estar com equipes nos locais onde o problema é mais visível. Os representantes da COPEL alertaram que as notificações recebidas pela PMM deveriam ser encaminhadas para a concessionária, a fim de se gerar um protocolo de atendimento. No entanto, tal notificação demora cerca de vinte dias para chegar até a concessionária. Sendo assim, a vereadora Ana Lúcia destacou que deveria ser aprimorado tal envio por parte da PMM, amadurecendo a necessidade de se estabelecer um Serviço de Atendimento ao Consumidor. Concluindo os trabalhos, a Presidente da CPG entendeu que a reunião fora produtiva e colocou esta Casa à disposição dos interessados no tema, a fim de encontrar soluções além das debatidas na corrente ocasião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11h02min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Presidente

BELINO BRAVI FILHO
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 14/12/2022, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 14/12/2022, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279781** e o código CRC **BD285EED**.